



PROCEDIMENTO CONCURSAL A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE BEJA

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aberto que foi o procedimento concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor do Agrupamento de Escolas nº1 de Beja, reuniu-se a Comissão Permanente, constituída por nove dos seus membros, no dia 29 de Abril de 2014.

1. Foram corretamente rececionadas nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Secundária Diogo de Gouveia) 3 (três) candidaturas dentro do prazo indicado no respetivo aviso de abertura do procedimento concursal.

2. Com base nos requisitos fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e no respetivo Regulamento a Comissão procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso dos opositores ao mesmo.

3. Foram admitidas, por unanimidade da Comissão, todas as candidaturas apresentadas. São assim os seguintes os candidatos a diretor/a do Agrupamento de Escolas nº1 de Beja:

- Profª Domingas do Carmo Velez
- Prof. Joaquim Inácio Godinho Cabecinha
- Prof. José Eugénio Aleixo Pereira

4. É assim esta a lista dos candidatos admitidos a concurso, devendo a mesma ser afixada na escola sede do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, sendo esta a única forma de notificação aos candidatos.

Beja, 29 de abril de 2014

O presidente do Conselho Geral Transitório

/António Rosa dos Santos /